



VESTIBULAR SISU - UNIFESP 2024
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS PARA
PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE
Envio exclusivamente por link: prematricula.unifesp.br

DOCUMENTOS RESERVA DE VAGAS

As pessoas convocadas para matrícula pelo recorte reserva de vagas (cotas), deverão, **obrigatoriamente**, enviar os documentos básicos constantes do item 5.3 do edital n. 44/2024, e as documentações necessárias, por tipo de cota, sob pena de indeferimento da matrícula. O envio de documentos ocorrerá de forma online através do link prematricula.unifesp.br, nas datas especificadas no item 4.2 do edital n. 44/2024.

RESERVA DE VAGAS LB_PPI

Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Informações importantes:

- ✓ Para menores de idade, será aceita a certidão de nascimento e não será exigida documentação de renda à exceção quando há recebimento de pensão alimentícia e/ou pensão previdenciária. No caso de recebimento pensão alimentícia e/ou pensão previdenciária, deverá ser preenchida declaração pelo(a) Responsável Legal ([Modelo de Declaração](#));
- ✓ Na hipótese dos pais do(a) menor de idade serem falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito de ambos, bem como documento oficial de tutela do membro familiar responsável pelo menor. Menores de idade que são agregados, somente poderão ser incluídos ao núcleo familiar da pessoa convocada para matrícula se houver apresentação de documento de tutela em nome de um dos membros que compõem o núcleo familiar;

A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda ou não renda, para maiores de idade, é obrigatória tanto à pessoa convocada para procedimento de matrícula quanto a todos os membros da família e/ou que contribuam para a renda familiar. Em cada categoria de enquadramento, todos os documentos listados devem ser enviados.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

envio, online, de documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e de todos os membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar;

envio, online, de planilha demonstrativa de renda familiar (link para planilha: [Planilha do Núcleo Familiar](#);

Renda Bruta Per Capita

envio, online, por categoria de enquadramento, dos documentos listados nos links abaixo, para comprovação de renda bruta familiar per capita:

Link para acesso aos documentos solicitados: [Pessoas Assalariadas](#)

Link para acesso aos documentos solicitados: [Pessoas Aposentadas / Pensionistas](#)

Link para acesso aos documentos solicitados: [Pessoas Autônomas e Profissionais Liberais](#)

Link para acesso aos documentos solicitados: [Pessoas Desempregadas](#)



Link para acesso aos documentos solicitados: [Pessoas em Atividade Rural](#)

Link para acesso documentos solicitados: [Pessoas com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis](#)

Link dos documentos: [Pessoas em Trabalho Informal](#)

Pessoa Autodeclarada Preta/Parda

envio de autodeclaração de raça/cor(preta ou parda) devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Modelo de Autodeclaração](#);

envio de um documento de identificação com foto;

gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente a autodeclaração de raça/cor(preta ou parda). Poderão ser utilizados câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo deverá respeitar os seguintes critérios:

- o local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);
- a leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;
- o dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula;
- o fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca;

Indígena:

envio de autodeclaração indígena devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Modelo de Autodeclaração](#);

envio de um documento de identificação com foto;

envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente a autodeclaração indígena. Poderão ser utilizados câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem.

O vídeo deverá respeitar os seguintes critérios:

- o local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);
- a leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;
- o dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula
- o fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca;